



REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer o encaminhamento de indicação à Controladoria-Geral da União para sugerir a instauração de procedimento investigativo visando apurar eventuais irregularidades administrativas envolvendo a agência Filadélfia Comunicações, incluindo possíveis indícios de favorecimento em contratos com o governo federal, ocultação de patrimônio, uso de laranjas e má gestão de recursos públicos.

Senhor **Presidente**,

Nos termos do art. 113, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a V. Ex^a o encaminhamento de indicação à Controladoria-Geral da União para sugerir a instauração de procedimento investigativo visando apurar eventuais irregularidades administrativas envolvendo a agência Filadélfia Comunicações, incluindo possíveis indícios de favorecimento em contratos com o governo federal, ocultação de patrimônio, uso de laranjas e má gestão de recursos públicos.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 31/03/2025 18:36:56.767 - CFFC

REQ n.1115/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255855727500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo





INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

Sugere à Controladoria-Geral da União a instauração de procedimento investigativo para apurar eventuais irregularidades administrativas envolvendo a agência Filadélfia Comunicações, incluindo possíveis indícios de favorecimento em contratos com o governo federal, ocultação de patrimônio, uso de laranjas e má gestão de recursos públicos.

Excelentíssimo Senhor Controlador-Geral da União,

Considerando as informações veiculadas na imprensa¹ acerca das declarações do ex-mensaleiro José Roberto Moreira de Melo, que afirma ser o verdadeiro proprietário da agência Filadélfia Comunicações — empresa detentora de contratos milionários com órgãos da administração pública federal — sugere-se que essa Controladoria adote as providências cabíveis para apuração administrativa dos fatos relatados, com vistas à proteção do erário e à responsabilização de eventuais envolvidos.

¹ <https://diariodopoder.com.br/coluna-claudio-humberto/audio-mensaleiro-revela-acerto-para-comprar-agencia-do-socio-de-marcos-valerio>





Segundo os áudios obtidos pela imprensa², José Roberto afirma ter financiado a criação da agência por meio de transação imobiliária com outro réu condenado no escândalo do Mensalão, Cristiano Paz, ex-sócio de Marcos Valério. Ele também admite que não coloca bens em seu nome para evitar problemas com a Procuradoria, e que utiliza familiares — como sua enteada Érica e o marido dela — para ocultar seu real controle da empresa, os tratando como “*laranjas*”.

Apesar das negativas dos citados, o conteúdo dos áudios, o histórico do ex-mensaleiro e os vínculos familiares evidenciados indicam a necessidade de apuração rigorosa por parte da CGU, diante de possíveis crimes como:

- *Lavagem de dinheiro e ocultação de patrimônio – Art. 1º da Lei nº 9.613/1998;*
- *Uso de terceiros como interpostas pessoas (laranjas) – Art. 1º da Lei nº 9.613/1998; art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica);*
- *Enriquecimento ilícito – Art. 9º da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa);*
- *Fraude à licitação ou favorecimento indevido em contratos com a Administração Pública – Art. 337-F do Código Penal; Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações); art. 11 da Lei nº 8.429/1992 (violação aos princípios da Administração Pública).*

A Filadélfia Comunicações, conforme registros da Receita Federal, possui capital social de R\$ 13 milhões e mantém contratos com o governo federal. A vinculação indireta de ex-condenado no escândalo do Mensalão com tais contratos, ainda que de forma

² <https://diariodopoder.com.br/coluna-claudio-humberto/em-audio-ex-mensaleiro-diz-ser-verdadeiro-dono-de-agencia-contratada-no-governo-lula-ouca>





informal, levanta sérias suspeitas sobre o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e impessoalidade.

O próprio ex-mensaleiro afirma em áudio que a empresa obteve “o melhor contrato” com o governo de Minas Gerais, está presente na prefeitura de Belo Horizonte e está “*entrando*” no governo federal — indicando possível acesso privilegiado à máquina pública.

Com efeito, há algo profundamente doente numa sociedade onde os velhos operadores da corrupção não apenas sobrevivem, mas prosperam, rindo de suas condenações como troféus de guerra. O ex-mensaleiro que se gaba de comandar uma agência milionária por trás do nome da enteada não é apenas corrupto — é o retrato fiel de um sistema que se acostumou com o podre, que aceitou a fraude como parte da engrenagem. Ele não se esconde: se exhibe, se orgulha, distribui sua versão dos fatos com a serenidade de quem sabe que não será incomodado. E talvez esteja certo. Os mecanismos de controle cochilam, os olhos da justiça pesam, e a moral pública se dissolve aos poucos, como neve ao sol.

Não há necessidade de teorias ou de grandes investigações para entender o que está diante de nós — basta ouvir, basta olhar. A retidão se tornou capricho, e não mais um dever. Os contratos fluem, os lucros se acumulam, e o rastro da ilegalidade vai se apagando na bruma da conveniência. Enquanto isso, seguimos fingindo surpresa, como quem assiste a uma peça antiga reencenada com novos figurinos — os mesmos atores, o mesmo enredo, a mesma infâmia disfarçada de normalidade. Diante do conteúdo revelado, impõe-se a atuação firme da CGU para resguardar a moralidade da administração pública e impedir que estruturas criminosas do passado se perpetuem sob novas roupagens.

A ética e o interesse público não podem ser relegados ao segundo plano quando há indícios tão graves de que esquema





fraudulento esteja por trás de contratos milionários com o governo. A impunidade de velhos operadores políticos é recado negativo à sociedade e à integridade das instituições republicanas.

A Controladoria-Geral da União tem papel central na fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos, especialmente em contratações administrativas. Neste caso, trata-se de proteger a integridade do gasto público e impedir que empresas possivelmente comandadas por figuras inidôneas se beneficiem de verbas federais por meio de artifícios ilegais ou imorais.

Diante da gravidade dos indícios apresentados, e do potencial dano ao funcionamento da Administração Pública Federal, sugere-se a instauração de procedimento investigativo no âmbito da CGU para apurar a lisura dos contratos firmados com a Filadélfia Comunicações, bem como a eventual responsabilização administrativa dos agentes envolvidos.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

